



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA,  
AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE- PCAC.

**EDITAL Nº 142 SEPLAG/PCAC, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, em cumprimento à determinação judicial do Processo nº 0712361-74.2018.8.01.0001, tornam públicos o **resultado final do Exame Médico e Toxicológico e a convocação para a Investigação Criminal e Social de candidato (sub judice)**, conforme segue:

**1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO**

**1.1** Resultado final do candidato APTO no Exame Médico e Toxicológico:

**1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

200.371-6, RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS (SUB JUDICE).

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.1** O próprio candidato ou terceiro que detenha instrumento de procuração, deverá comparecer, na data, local, endereço e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**2.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**

200.371-6, RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS (SUB JUDICE).

**Data:** 09 de agosto de 2021.

**Local:** Sede da Polícia Civil.

**Endereço:** Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.569 – Vila Ivonete – Rio Branco/AC.

**Horário:** Das 8h às 17h.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**3.1** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social:

**a)** Cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;

**b)** Duas fotos 5x7 coloridas;

**c)** Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

**d)** Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;

**e)** Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

**f)** Preenchimento de formulário, com informações confidenciais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**3.1.1** Os documentos das alíneas “c” somente serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**3.1.2** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 1.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda

estiver cursando o Nível Superior, será aceita fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE**

**4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**Josemar Moreira Portes**  
Delegado Geral da Polícia Civil